

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 2218/2005.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

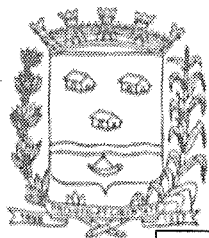
2 – PODER EXECUTIVO:

02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.06.00 – Merenda Escolar	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		15.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.07.00 – Fundamental	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		200.000,00
Total da Sub-Unidade		200.000,00
02.08.00 – Fundef	R\$	
3.1.90-002 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		150.000,00
Total da Sub-Unidade		150.000,00
02.10.00 – Pré-Escola/Creche	R\$	
3.3.50-000 – Transf.a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos – Manuten. do Setor		11.000,00
Total da Sub-Unidade		11.000,00
02.13.00 – Urbanismo	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações		25.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		30.000,00
Total da Sub-Unidade		55.000,00
02.16.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		35.000,00
Total da Sub-Unidade		35.000,00
02.20.00 – Encargos Gerais do Município	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		120.000,00
Total da Sub-Unidade		120.000,00
Total		606.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
---	------------	--

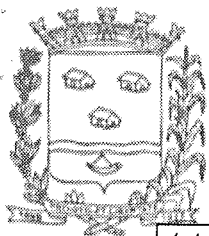


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	10.000,00
Total da Sub-Unidade	20.000,00
02.04.00 – Assistência Social e Solidariedade	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	15.000,00
Total da Sub-Unidade	25.000,00
02.06.00 – Merenda Escolar	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. Material Permanente	5.000,00
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	5.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
02.07.00 – Fundamental	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	200.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	11.000,00
Total da Sub-Unidade	211.000,00
02.08.00 – Fundef	R\$
4.4.90-002 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90-002 – Aplicações Diretas – Equip. Material Permanente	20.000,00
4.4.90-002 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	10.000,00
3.3.50-000 – Transf.a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos – Manuten. do Setor	100.000,00
Total da Sub-Unidade	150.000,00
02.10.00 – Pré-Escola/Creche	R\$
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
02.12.00 – Cultura	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. Material Permanente	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
02.13.00 – Urbanismo	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
02.14.00 – Água e Esgoto	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
02.15.00 – Meio Ambiente	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
02.16.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
02.17.00 – Turismo	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. Material Permanente	5.000,00
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	5.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	5.000,00
Total da Sub-Unidade	20.000,00
02.18.00 – Estradas e Rodagens	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
02.19.00 – Esporte e Lazer	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	5.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	10.000,00
Total da Sub-Unidade	20.000,00
02.20.00 – Encargos Gerais do Município	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. Material Permanente	20.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	10.000,00
3.3.50-000 – Transf.a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos – Manuten. do Setor	20.000,00
3.3.70-000 – Transf.a Inst. Multigovernamentais – Manutenção do Setor	20.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	25.000,00
Total da Sub-Unidade	95.000,00
Total	606.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de setembro de 2005.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal